

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023)".

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos - PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE

ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA030,00100,00

Metas por Exercício

2022 2023 2024 2025 100,00 100,00 100,00

Custo Financeiro

2022 2023 2024 2025

Total do Programa: R\$ 477.193.694,29

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO SUS

Função de Governo: 10 - SAUDE

SERVICOS DE SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS

BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações/Metas

AçãoTipoProdutoUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice Futuro2.056 - MANUTENCAO DOSAtividadeMANUTENÇÃOUNIDADE



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Valor	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.687.500,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.610.000,00
	-	 .			
		R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.687.500,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.610.000,00
			Total do Programa:		R\$ 6.327.500,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA Subfunção de Governo:

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Finalístico Tipo: Natureza: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS

BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS

A PREVENCAO DE DOENCAS

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Justificativa:

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					

Wictas C	Custo i	manceno	poi	LXGICICIO

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Valor	R\$ 251.803,18	R\$ 18.001.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Valor	R\$ 68.709.708,68	R\$ 80.436.599,12	R\$ 75.239.570,00	R\$ 77.249.180,00
	-	R\$ 68.961.511,86	R\$ 98.437.599,12	R\$ 75.489.570,00	R\$ 77.499.180,00
			Total do Programa:		

Total do Programa: R\$ 320.387.860,98

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental **PPA**

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Natureza: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS

BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS

A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações/Metas

Ação Tipo Produto Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro 1.003 - CONSTRUCAO **OBRAS** UNIDADE Projeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS 1.018 - DESAPROPRIACAO E UNIDADE Projeto AQUISICAO DE AREAS 2.056 - MANUTENCAO DOS MANUTENÇÃO UNIDADE Atividade SERVICOS DE SAUDE

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
4 002 CONCEDUO A DEFORMA E AMPLIA CAO DE	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Valor	R\$ 132.333,22	R\$ 76.792,76	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Meta	1.00	1.00	1.00	1.00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
O OFC MANUITENCA O DOO CEDIVICOS DE CAUDE	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Valor	R\$ 21.001.836,33	R\$ 29.109.000,00	R\$ 21.430.000,00	R\$ 22.120.000,00
	-	R\$ 21.135.169,55	R\$ 29.186.292,76	R\$ 21.441.000,00	R\$ 22.131.000,00
			Total do Programa:		R\$ 93.893.462,31

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

304 - VIGILANCIA SANITARIA Subfunção de Governo:

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Finalístico Tipo: Natureza: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL. CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO. ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS Objetivo:

A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

Ações/Metas

Ação 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Tipo Atividade	Produto MANUTENÇÃO		Unidade Med UNIDADE	dida Índice Recent	e Índice Futuro
		Metas e Cu	sto Financeiro por	Exercício		
Ação			2022	2023	2024	2025
		Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
2.056 - MANUTENCAO DOS SE	RVICOS DE SAUDE	Valor	R\$ 2.971.000,00	R\$ 5.916.000,00	R\$ 3.165.000,00	R\$ 3.264.500,00
		_				
			R\$ 2.971.000,00	R\$ 5.916.000,00	R\$ 3.165.000,00	R\$ 3.264.500,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE

Total do Programa:

ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 145.237.109,88

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO SUS

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

R\$ 15.316.500,00



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM

OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO

DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100,00 **R\$ 1.687.500,00**

Total do programa para o exercício de 2023: R\$ 1.687.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO

DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Tipo: Projeto **OBRAS** Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE Ação:

Tipo: Atividade

MANUTENÇÃO Produto:

ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA Indicador:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação 100,00

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E

EQUIPAMENTOS PUBLICOS

R\$ 18.001.000,00

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100,00 R\$ 80.436.599,12

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 98.437.599,12

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental **LDO**

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo:

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Subfunção de Governo:

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM Objetivo: OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO

DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 76.792,76
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	1,00	R\$ 500,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 29.109.000,00

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 29.186.792,76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM

OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO

DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100,00 **R\$ 5.916.000,00**

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 5.916.000,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 de 04 de agosto de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025 e 1.311/22 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Fichas/Dotações dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de R\$ 2.505.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil Reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO SUS

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	30.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		
Material de consumo	R\$	400.000,00
Material de distribuição gratuita	R\$	575.000,00
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.300.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Material de consumo	R\$	200.000,00

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de R\$ 1.114.220,00 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA

, (1 = 1 ty) (0 = 2) (0 10) (
Material de consumo CRIAR	R\$	364.220,00
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica CRIAR	R\$	750.000,00

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de R\$ 329.379,12 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

Material de consumo **CRIAR** R\$ 314.379,12

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Equipamentos e material permanente R\$ 15.000,00

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral

Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica *Fábio Vieira de Souza Leite* Secretário Municipal de Governo